

TERMO ADITIVO Nº 168/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 99.999,90 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, à título de investimento, para ampliação, reforma e adequação da **UBS Reunidas II** conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme Portaria SMS.G 35/2024 por **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante designada por **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de R\$ 99.999,90 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a título de investimento, para ampliação, reforma e adequação da UBS Reunidas II, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de agosto de 2024, página 42. O pagamento das Despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2024
R\$ 99.999,90

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.526.44505100.00.1.501.7049.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso.


#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº R014/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

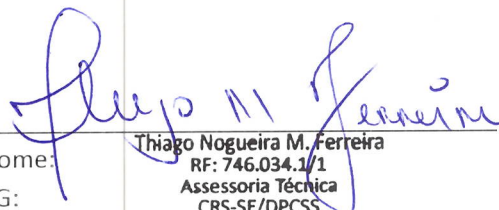
São Paulo, 01 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Thiago Nogueira M. Ferreira**  
RF: 746.034.1/1  
Assessoria Técnica  
CRS-SE/DPCSS  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO/2024			
<b>Nº DO CONTRATO:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.		
<b>UNIDADE:</b>	UBS REUNIDAS II		
<b>SERVIÇO:</b>	ESF		
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dissídio	-	-	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 - Lavanderia	-	-	
04.01.08 - SND	-	-	
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	
<b>5 - Manutenção</b>	-	-	

Handwritten signature in blue ink.



05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	<b>99.999,90</b>	<b>99.999,90</b>
06.01.01 - Reformas	99.999,90	99.999,90
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>99.999,90</b>	<b>99.999,90</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>99.999,90</b>	<b>99.999,90</b>

Contrato de Gestão nº 014/2015 SMS/NTCSS	Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades da Rede Assistencial sob Supervisão Técnica de Saúde (STS) Aricanduva / Sapopemba		
<b>Plano Orçamentário de Obras</b>			
Nº	Objeto Resumido		Unidade
020.24	1. Instalação de Ar Condicionado de 12000 BTU/h no consultório de Papanicolau; 2. Instalação de lavatório na sala multidisciplinar; 3. Instalação de tanque no DML; 4. Construção de cobertura de estrutura metálica e telha sanduíche com calha; 5. Instalação de Ar Condicionado na sala multidisciplinar; 6. Construção de forro no consultório de Papanicolau; 7. Construção de sala multidisciplinar; 8. Construção de DML; 9. Construção de forro de gesso com iluminação embutida.		UBS REUNIDAS II
<b>Planilha de Composição de Custos</b>			
Unidade	Local da Reforma	Justificativa	Valor estimado
UBS REUNIDAS II	UBS REUNIDAS II	Plano de trabalho em atendimento à solicitação via Ofício nº 086/2024 da CRSS.	R\$ 99.999,90
Obs.: Os valores e serviços são estimados, podendo haver variações e/ou inclusões de novos serviços.			
<b>Total</b>			R\$ 99.999,90